



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO N.º 03/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 139/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RIO GRANDE* E A EMPRESA APAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIOS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ n.º 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.º 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIOS LTDA**, CNPJ n.º 00.598.908/0001-49, estabelecida na Avenida Vinte e Cinco de Julho, n.º 77, Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Souza Sabbado, Empresário, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000454/2023-72 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 139/2023, decorrente do RDC n.º 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e de vigência do Contrato n.º 139/2023 por 90 (noventa) dias, com base no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 139/2023, cujo objeto é a realização da obra de execução do Projeto de Prevenção Contra Incêndios - PPCI do IFRS - *Campus Rio Grande*, pelo período de 90 (noventa) dias, passando seu término para 16/02/2025.

2.2. Prorroga-se também o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, passando seu término para 17/05/2025.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia de execução contratual em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente instrumento, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência do RDC n.º 03/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26419/158262

Fonte de Recursos: 1444A002BY

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 169143

Natureza da despesa: 449051

Plano Interno: LPP02P41JS5

Nota de Empenho: 2023NE000063, emitida em 08/09/2023.

5. CLÁUSULA SEXTA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado digitalmente
CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 24/10/2024 15:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Representante legal da CONTRATANTE


Assinado digitalmente por
LEANDRO SOUZA SABBADO:91908850078
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=AC VALID RFB VS; OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL; OU=Videoconferencia; OU=14911562000100; CN=LEANDRO SOUZA SABBADO:91908850078
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.10.23 16:48:09-03'00'
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3


LEANDRO SOUZA SABBADO
:91908850078
Leandro Souza Sabbado
Representante Legal da CONTRATADA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Testemunhas:

1 -  Documento assinado digitalmente
JOYCE ALVES PORTO
Data: 23/10/2024 16:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -  Documento assinado digitalmente
WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA
Data: 25/10/2024 08:43:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2024 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158262

Número do Contrato: 139/2023.

Nº Processo: 23370.000454/2023-72.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 00.598.908/0001-49 - APAGUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato n.º 139/2023 por 90 (noventa) dias, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 16/02/2025 a 17/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 705.847,18. Data de Assinatura: 24/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

